



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Processo nº 861/2017

Pregão Presencial nº 006/2018

Considerando o requerido pela empresa Fernando e Gaudêncio Transportadora Ltda;

Considerando o conteúdo dos autos, bem como a informação da Divisão de Cotações e Compras, no sentido de que a estimativa de preços realizada para os lotes 04 e 06 estão incorretos;

Considerando o disposto no art. 49 da Lei 8.666/93, bem como a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF);

Considerando o entendimento exarado pelo Tribunal de Contas da União, no sentido de que "é possível a anulação parcial de procedimento licitatório, com o aproveitamento dos atos que não tenham sido maculados pelo vício verificado" (TCU. Acórdão 2.253/11);

DECIDO:

Pela ANULAÇÃO PARCIAL do certame, especificamente quanto aos lotes 04 e 06, devendo o setor de licitações providenciar o que couber para repetição dos mesmos.

PUBLIQUE-SE

Nazaré Paulista, 27 de março de 2018.


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO